



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 10/2016

Republicada por incorreção

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012**

Convocação de candidatos aprovados e classificados

O Diretor do Departamento de Administração da Câmara Municipal de Campo Largo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas para o provimento vagas de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, tendo por base a ordem de classificação constante do Edital de Homologação do Concurso Público nº 01/2012, publicado no Diário Oficial do Município de Campo Largo em 30 de janeiro de 2013 e aprovado pela Portaria nº 41/2013,

TORNA PÚBLICO

Que, em atendimento ao que foi estabelecido pelos subitens dos itens 12, 13 e 14 do Edital de Concurso Público nº 01/2012, os referidos candidatos que estão relacionados no Anexo 01,02,03 e 04 parte integrante deste ato convocatório, deverá apresentar-se, para análise documental e encaminhamento para a realização da 2ª Etapa: exame médico pré-admissional, no Departamento de Administração da Câmara Municipal de Campo Largo, na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo, nos horários das 09h às 11h e das 14h às 16h, entre segundas feiras às sextas feiras, nas datas e prazos adiante assinaladas, sob pena de eliminação, para o preenchimento das vagas dos cargos para os quais foram aprovados e classificados.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

<i>Data inicial</i>	<i>Prazo Data</i>			<i>Final</i>
	05(cinco)			
24/08/2016	dias úteis			30/08/2016
<i>Classificação</i>	<i>Nome Candidato</i>	<i>Inscrição</i>	<i>CI/RG n°</i>	<i>CPF/MF n°</i>
08	Claudio Graziani	11057	1.328.695-0.	050.971.478-12
09	Vanessa Cristina da Silva	1333	10.904.211-0	074.432.399-12

Cargo: ASSESSOR LEGISLATIVO

<i>Data inicial</i>	<i>Prazo Data</i>			<i>Final</i>
	05(cinco)			
24/08/2016	dias úteis			30/08/2016
<i>Classificação</i>	<i>Nome Candidato</i>	<i>Inscrição</i>	<i>CI/RG n°</i>	<i>CPF/MF n°</i>
07	Lucas Antonio Pego dos Santos	1740	9.963.867-2	058.441.969-45
08	Crislaine Gonçalves Vassão de Campos	1464	7.568.313-8	041.772.499-39
09	Marco Antonio Kaplum	1780	7.780.137-5	044.570.119-67

Cargo: ADVOGADO

<i>Data inicial</i>	<i>Prazo Data</i>			<i>Final</i>
	05(cinco)			
24/08/2016	dias úteis			30/08/2016
<i>Classificação</i>	<i>Nome Candidato</i>	<i>Inscrição</i>	<i>CI/RG n°</i>	<i>CPF/MF n°</i>
04	Thiago Pinheiro Di Rico	2850	8.196.322-3	050.554.799-65



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

<i>Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</i>				
<i>Data inicial</i>	<i>Prazo Data</i>			<i>Final</i>
<i>24/08/2016</i>	<i>05(cinco) dias úteis</i>			<i>30/08/2016</i>
<i>Classificação</i>	<i>Nome Candidato</i>	<i>Inscrição</i>	<i>CI/RG n°</i>	<i>CPF/MF n°</i>
<i>12</i>	REGINA MALACRIDA DA SILVA	<i>57</i>	<i>3.848.100-2</i>	<i>024.080.279-93</i>
<i>13</i>	MARCIA SILVA BERTANI	<i>41</i>	<i>5.465.779-0</i>	<i>863.588.559-72</i>

Os candidatos convocados por este Edital deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição estabelecidas no Edital de Concurso Público n° 01/2012 da Câmara Municipal de Campo Largo.

O candidato que fizer, em qualquer documentação, declaração inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Concurso.

DA 2ª ETAPA – EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL.

Após a análise documental e aceitação da vaga, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais, sendo estes também de caráter eliminatório, pois têm a finalidade de verificar as condições físicas necessárias ao desempenho das atribuições pertinentes ao cargo postulado.

O custeio dos exames laboratoriais e outros exigidos para fins admissionais ficarão sob-responsabilidade do candidato classificado e convocado para nomeação e posse.

Os candidatos convocados devem apresentar ao profissional médico os seguintes exames: Hemograma, Glicemia em jejum, Gama GT, eletrocardiograma e Audiometria total limiar.

DO REMANEJAMENTO PARA O FINAL DA LISTA DECLASSIFICADOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

É facultado ao candidato, quando da convocação, optar pelo chamamento em final de lista, para o cargo que concorreu, por uma única vez, alertando-se, porém, que pode ocorrer o término da validade do Concurso, sem o aproveitamento do candidato.

O candidato que desejar ser remanejado para o final da lista de classificados deverá fazê-lo, preenchendo uma declaração fornecida pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal de Campo Largo e apresentando-a no dia de sua análise documental, após comprovação dos requisitos para o cargo ao qual concorreu.

DA DESISTÊNCIA

No caso de desistência de candidatos ora convocados serão chamados outros candidatos respeitando-se rigorosamente à ordem subsequente de classificação.

DAS CONDIÇÕES PARA INGRESSO NO CARGO

O candidato aprovado neste Concurso Público, quando convocado e nomeado, deverá comprovar, até a data da posse, os seguintes requisitos para a investidura no cargo, apresentando na ocasião os documentos mencionados a seguir:

a) ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos nos termos do § 1º do Artigo 12, da Constituição Federal;

b) ter idade mínima de 18 anos comprovada até a data da posse e encontrar-se em pleno exercício dos direitos civis e políticos;

c) documento oficial de identidade e o Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) comprovante de escolaridade compatível com o cargo, representado por certificado ou diploma;

e) ter aptidão física e mental avaliada por um Médico do Trabalho, cadastrado no CNES (SUS), mediante análise dos exames obrigatórios e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional para o exercício efetivo das atribuições do cargo;

f) título de eleitor e, como prova de quitação com as obrigações eleitorais, os comprovantes da última eleição;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

g) certidão, na forma da legislação vigente, de não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública capitulados no Título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985 e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992.

h) comprovante de quitação com o Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino (certificado de reservista ou de dispensa de incorporação);

i) declaração de bens com dados até a data da admissão, na forma estabelecida no artigo 13 da Lei 8429/92;

j) certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos, quando for o caso;

k) Comprovante de regularidade com o órgão de classe competente, se for o caso;

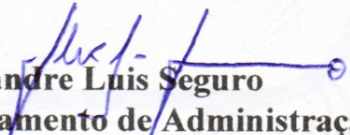
l) outros documentos ou firmar outras declarações que se fizerem necessárias à época da posse;

m) outros documentos 2(duas) fotos 3x4 recentes.

Os documentos devem ser apresentados em via original e em 2 (duas) cópias para autenticação pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal de Campo Largo.

A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Campo Largo, 22 de agosto de 2016.


Alexandre Luis Seguro
Diretor do Departamento de Administração